

TELETRABALHO EM MODALIDADE *HOME-OFFICE*: ANÁLISE DE POSSÍVEIS IMPACTOS ÀS RELAÇÕES SÓCIO FAMILIARES

Camila Juliana Ferreira Molina (PIBIC/CNPq/FA/Uem), Guilherme Elias da Silva (Orientador), e-mail: camilamolina.uem@gmail.com.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/Maringá, PR.

Palavras-chave: teletrabalho, *home-office*; relações sócio familiares.

Resumo

O teletrabalho vem se expandindo em território nacional expressivamente, abrindo campo para novas formas de trabalhar. Uma das modalidades do teletrabalho é o *home-office*, na qual o teletrabalhador realiza o trabalho em seu próprio domicílio. Contudo, é preciso recordar que as relações sócio familiares também são elementos fundamentais para a constituição da subjetividade humana. Portanto, é por intermédio da inserção do trabalho dentro do contexto familiar que esses espaços se chocam e ocasionam uma reorganização em ambas as esferas. Tal associação favorece o surgimento de conflitos por ambas as partes, possibilitando o surgimento de estresse e, por vezes, demais sofrimentos patogênicos, tanto por parte do teletrabalhador como dos seus familiares. Assim sendo, a presente pesquisa analisa possíveis impactos do teletrabalho em modalidade *home-office* nas relações sócio familiares, mediante a Psicologia do Trabalho, sob a luz da Psicossociologia. Diante disso, foi possível analisar a polivalência produtiva proveniente do contexto laboral contemporâneo e o esvaziamento relacional afetivo possível dentro do teletrabalho em *home-office*. A pesquisa se constituiu enquanto teórica e bibliográfica, cuja metodologia utilizada foi de uma pesquisa qualitativa, descritiva e explicativa, com o intuito de relacionar as questões referentes ao tema apresentado, a fim de obter compreensão dos conteúdos já produzidos, possibilitando alcançar o conhecimento sobre o teletrabalho enquanto modalidade em evidência no mercado de trabalho, a inserção do teletrabalho dentro da esfera familiar proveniente da modalidade *home-office*, como essa atividade laboral se compreende dentro do espaço familiar e os possíveis conflitos nessas relações.

Introdução

A expansão tecnológica se tornou base para a estruturação organizacional, uma vez que a tecnologia passou a ser uma ferramenta de realização cada vez mais utilizada para mediar o trabalho. A indústria de computadores, de componentes eletrônicos e a de *software*, somadas à microeletrônica, foram bases para o desenvolvimento da Telemática, um conjunto de tecnologias somando informática à comunicação, um método de tratamento da informação que auxiliou no uso de dados por um curto espaço de tempo, podendo ser acessado de qualquer local do planeta. Diante do impacto da telemática nas estruturas e na dinâmica das empresas, o conceito de trabalho é reformulado, as organizações passam a ser

virtuais e o Teletrabalho se torna um novo paradigma laboral permeado pelos meios tecnológicos (TROPE, 1999; ASSUNÇÃO e SOUZA, 2000; SMAHA, 2009; RODRIGUES, 2011; VAZ, 2013; FINCATO, 2016).

O teletrabalho é um fenômeno definido como uma forma de trabalho descentralizado e flexível, no qual o teletrabalhador exerce a função mediada pela telemática fora da organização. A modalidade em *home-office* é a atividade laboral realizada pelo teletrabalhador em seu próprio domicílio através dos recursos da telemática (TROPE, 1999; SMAHA, 2009; RODRIGUES, 2011; VAZ, 2013; FINCATO, 2016).

Visto que o teletrabalho tem alcançado diversas organizações, é importante assimilar que esse tipo de atividade laboral possui pontos positivos e negativos como qualquer forma de trabalho. Contudo, o teletrabalho em modalidade *home-office* tem sido discutido pelo viés administrativo, contribuindo com o interesse na produtividade, visando o benefício das organizações, uma vez que é caracterizado como um formato de trabalho positivo e, sobretudo, desprovido de críticas.

Entretanto, quando abordamos o tema trabalho, é necessário compreender que esse contexto é parte significativa da trajetória dos indivíduos, por este motivo possui um efeito na subjetividade. Dessa forma, o trabalho tende a interferir nos vínculos reais e simbólicos do profissional, nas relações sociais, familiares e afetivas (DUARTE, 2015).

No caso do teletrabalho *home-office* é preciso compreender que o que antes era constituído em espaços diferentes, agora se compila, pois a unidade social de reprodução do trabalho se imbrica no contexto social de relações afetivas. Diante disso, existem dois grandes impactos ao que se refere à introdução do teletrabalho em ambiente doméstico: primeiramente os impactos diretos, aqueles que se relacionam com a parte física da residência, e os impactos induzidos, relacionados às transformações de cunho comportamental e subjetivo.

Primeiramente, aspectos externos à residência, como o fator isolamento, uma vez que o teletrabalhador se afasta da organização, o que ocasiona uma falta de contato com outros profissionais, que mesmo diante da conexão tecnológica perde a intimidade, o que em muitos casos possibilita uma desumanização das relações.

Já ao que concerne à inserção do trabalho dentro da residência, os impactos no tempo (na jornada) são primordiais, pois há necessidade de o teletrabalhador separar o tempo de trabalho produtivo, no qual irá exercer suas atividades laborais e o tempo “não produtivo”, visando momentos de lazer, seja sozinho, com a família ou amigos (BARROS, 2007). Além disso, o espaço é a grande barreira na inserção do teletrabalho em *home-office*, tendo em vista que a atividade laboral se insere no domicílio, o que, em muitos casos dificulta uma percepção concreta dos domínios do trabalho e da residência. Tal complexidade ocorre porque nem todo profissional consegue um espaço específico para exercer seu trabalho, em muitos casos, os teletrabalhadores podem trabalhar no meio de sua sala de estar, rodeado pela vida social e familiar.

Diante da fusão da vida profissional com a vida pessoal, existe a possibilidade de um abalo na estrutura familiar, tendo em vista que o papel social desempenhado na família pode gerar divergências com a atividade laboral, interferindo assim na dualidade dos contextos, podendo aumentar o conflito entre as partes. Quanto ao trabalho, muitas vezes tal conflito pode desorganizá-lo diminuindo a produtividade, e

ao que concerne à família, é possível tornar a residência um campo aberto para a disciplina laboral.

A partir desses apontamentos, sob a luz da psicossociologia, o teletrabalho é permeado pela virtualidade que alcança o contexto subjetivo das relações, e no caso da modalidade em *home-office* possibilita a virtualização das relações dentro do ambiente privado. Portanto, a comunicação que antes era baseada em um contato afetivo se torna um contato “mecânico”, no qual a comunicação se racionaliza e passa a ser esvaziada de sentimentos, transformando-se em uma micronarrativa carregada de pouco afetos.

Além do mais, a visão produtivista do trabalho na contemporaneidade se manifesta pelo excesso de estímulos, impulsos e informações, o que fragmenta a economia de atenção, tornando-a ampla, porém rasa e dispersa. No caso do teletrabalho em *home-office*, a atenção multitarefa alcança o aspecto sócio familiar, transpondo o aspecto laboral para a vida privada. Em suma, as interações sociais se tornam mais superficiais e as emoções são perdidas no processo, o que afeta de forma relevante as relações do teletrabalhador.

Portanto, a atenção multi torna as relações do indivíduo mais superficiais, uma vez que tudo é rápido e tão acelerado que a emoção se perde no processo, logo, essa atenção é desqualificada de uma real atenção centrada no outro.

Considerações finais

O teletrabalho em modalidade *home-office* promove uma fusão entre o aspecto laboral e a vida privada, uma vez que ocorre a inserção do trabalho dentro da residência do profissional. Assim, em muitos casos dificulta uma distinção entre espaço público (trabalho) e ambiente privado (família), o que complexifica a distinção do papel social a ser desempenhado pelo teletrabalhador. Neste ínterim, essa modalidade laboral é muito discutida pelo viés administrativo, sustentando um discurso por parte das organizações – muitas vezes, enviesado e, por consequência, falacioso – principalmente voltado às vantagens [em especial, no registro econômico] para tal modalidade.

Contudo, é importante deixar claro que o teletrabalho é uma modalidade viável, que traz consigo uma transformação nas formas de trabalho contemporâneo, contudo é preciso exceder a visão “simplista” (ou perversa) da gestão que, frequentemente, é difundida ideologicamente e inunda o imaginário social como se o trabalho remoto e flexível fosse à panacéia para as mazelas sociais e econômicas, bem como para os males orgânicos e psíquicos no que tange à saúde do trabalhador.

Por fim, a proposta de saída do trabalho tradicional para o teletrabalho, visando esse “balanço” entre a vida profissional e a privada nem sempre será conquistada pelo teletrabalhador. Aspectos emocionais e psicológicos ocasionados dentro das relações sócio familiares, decorrentes dessa modalidade, devem ser evidenciados. Além disso, esses aspectos devem ser abordados de forma crítica, para que haja uma compreensão ampla do contexto laboral como um todo e das relações a ele interligadas.

Agradecimentos

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, pelo auxílio financeiro com a bolsa de Iniciação Científica dentro do Programa PIBIC/CNPq/FA e pela oportunidade que me proporcionou de ter acesso a novos conhecimentos.

Referências

ALVES, J. H. M. **A evolução nas definições de família, suas novas configurações e o preconceito**. 2014. Dissertação (Graduação em Direito). Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

BARROS, A. M.; SILVA, J. R. G. **Percepção dos indivíduos sobre as consequências do teletrabalho na configuração home-office**: estudo de caso na Shell Brasil. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br:8080/portal/conteudo/percep%C3%A7%C3%B5es-dos-indiv%C3%ADduos-sobre-consequ%C3%Aancias-do-teletrabalho-na-configura%C3%A7%C3%A3o-home-office>> Acesso em 31 jan. 2018

DUARTE, D. A. **(Des)encontros trabalho e família**: narrativas de familiares de trabalhadores migrantes do setor de produção de energia hidrelétrica. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

FINCATO, D. A regulamentação do teletrabalho no Brasil: indicações para uma contratação minimamente segura. In: **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, nº 2, p. 365-396.

MALUF, A. C. R. F. D. **Novas modalidades da família na pós-modernidade**. 2010. Dissertação (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo.

RODRIGUES, A. C. B. **Teletrabalho**: a tecnologia transformando as relações de trabalho. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Departamento do Direito do Trabalho e da Seguridade Social, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SMAHA, H. C. **Teletrabalho e família no contexto do teletrabalho**: o olhar de teletrabalhadores e seus co-residentes. Dissertação (Mestrado em Gestão Empresarial) – Departamento de Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2009.

TROPE, A. **Organização virtual**: impactos do teletrabalho nas organizações. Rio de Janeiro: Qualiymark Ed., 1999.

VAZ, J. dos S. **O Teletrabalho**: as novas perspectivas do conceito de subordinação e a extrajornada em seu âmbito. 2013. Monografia (Bacharelado em Direito) – Departamento de Direito, Centro Universitário de Brasília, Brasília.